


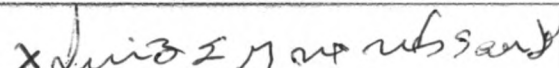
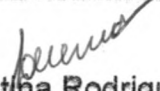


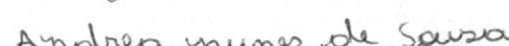


**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 2305.01/2014SME- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano 2014, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Águida Maria Silveira Souza – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS CONFORME PROJETO BÁSICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. L. F SOUZA RESTAURANTES - ME** com sede na Rua Cel. Sebastião Miranda, s/n, Centro, Cariré - Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.893.091/0001-95, representada pelo Sr. Luiz Fernandes de Souza (titular) portador do CPF nº 725.161.867-20. **2. ROSIVALDO JERONIMO DA SILVA - ME** com sede na Rua Cefisa Aguiar, 489, quadra 37 – Centro - Cariré - Ceará, representada por Rosivaldo Jeronino da Silva (titular), portador do CPF nº 241.925.283-20 e **3. ANDREA NUNES DE SOUSA** com sede na Rua Sebastião miranda, 135 - Centro - Cariré/Ce, inscrita no CPF nº 055.050.793-00, representada por Andrea Nunes de Sousa (titular). Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO**. É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "Documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram **HABILITADOS**. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **CLASSIFICADOS**. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante **ROSIVALDO GERONIMO DA SILVA - ME** foi o



vencedor de todos os itens por apresentar o menor valor por item totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Delano Leite Cruz (Presidente)	 L. F SOUZA RESTAURANTES - ME
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	 ROSIVALDO JERÔNIMO DA SILVA - ME
 Águida Maria Silveira Souza (Membro)	 ANDREA NUNES DE SOUSA

